DECRETO Nº: 0224 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 018/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.867/2023;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional, a saber, Atendente, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Estação de Tratamento de Água, Pedreiro e Vigia, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 30 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de outubro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete

